



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de agosto de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 473/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 065/2018.

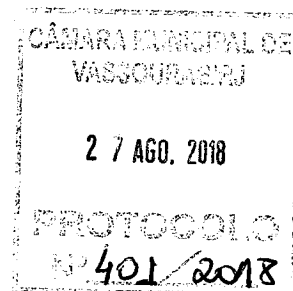
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 065/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 065/2018

Vassouras, 23 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Suplementar, justifica-se em virtude de crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020, referente à Secretaria Municipal de Saúde.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 170.000,00

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4490.52.00.0020	Equipamento e Material Permanente	R\$ 170.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da - fonte 0020, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1718.03.11.24.0020	Programa de Estruturação de Rede Esp em Saúde	R\$ 170.000,00
---------------------------	--	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 22 de agosto de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS					N º 2.849		
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Aquisição de Ambulância tipo A)							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 170
					2019		
Categoria Econômica:					2020		
4490.52.00					2021		
					Total		R\$ 170.000,00
Fonte de Recurso:							
Recurso Vinculado: (20)							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Aquisição de Ambulância Tipo A)					
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação :					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
	2.849	A	programa executado	unidade	2018
					Meta (s) Física (s)
					1